



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS SOBRAL

ANEXO 1

Informações gerais sobre o Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos

Nome do Curso: Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos

Área do Conhecimento: Ciência e Tecnologia em Alimentos (código 5.07.00.00-6/CNPq)

Endereço Eletrônico: <http://ifce.edu.br/sobral>

Objetivo: Capacitar profissionais de diversas áreas para atuar na gestão e segurança dos alimentos, levando em consideração os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais dos empreendimentos e das comunidades envolvidas e/ou afetadas, em respostas as demandas ora apresentadas.

Público-alvo: Profissionais de diferentes áreas do conhecimento que trabalham ou pretendem atuar na gestão da qualidade e segurança dos alimentos.

Forma de Oferta: O curso poderá ser ofertado de forma remota, presencial e/ou híbrida, de acordo com as normas estabelecidas pelo IFCE, decorrentes do cenário que esteja delineado referente à pandemia da COVID-19, da legislação externa e das orientações das autoridades sanitárias. Se presencial, ocorrerá **a cada 15 dias aos finais de semana, sendo sexta-feira à noite (18h às 22h) e sábado manhã e tarde (07:30h às 17:30h)**. Na forma remota, as disciplinas poderão ser ofertadas no decorrer da semana, e finais de semana. No caso de aulas síncronas, deverão ocorrer na **sexta-feira à noite (18h às 22h) e sábado manhã e tarde (07:30h às 17:30h)**.

Duração do Curso: O curso terá duração prevista de 18 (dezoito) meses para as disciplinas e 6 (seis) meses para o Trabalho de Conclusão do Curso.

Campus responsável: IFCE - *campus* Sobral

Local(is) de realização das aulas: poderá ser ofertado de forma remota, presencial (IFCE-*campus* Sobral) e/ou híbrida, de acordo com as normas estabelecidas pelo IFCE quando do ingresso e permanência no curso, decorrentes do cenário que esteja delineado referente à pandemia da COVID-19, da legislação externa e das orientações das autoridades sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
– **CAMPUS SOBRAL**

ANEXO 2

Cronograma Geral do Processo Seletivo

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Lançamento do Edital	18/10/2021
Impugnação do Edital	20 e 21/10/21
Respostas às impugnações	25/10/2021
Período de inscrições	26/10 a 14/11/2021
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	17/11/2021
Resultado preliminar dos deferidos para concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência (PCD)	17/11/2021
Interposição de recursos referente ao resultado das inscrições deferidas e indeferidas	18 e 19/11/2021
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar dos deferidos para concorrer às vagas reservadas para PPI e para PCD	18 e 19/11/2021
Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes ao resultado das inscrições deferidas e indeferidas	23/11/2021
Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes ao resultado preliminar dos deferidos para concorrer às vagas reservadas para PPI e para PCD	23/11/2021
Resultado Final das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos deferidos e indeferidos para concorrer às vagas reservadas para PPI e para PCD	26/11/2021
Divulgação da pontuação da análise de Pré-projeto	08/02/2022
Interposição de recursos referentes à pontuação da análise de Pré-projeto	10/02/2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes à pontuação da análise de Pré-projeto	14/02/2022
Divulgação da pontuação da análise do currículo	15/02/2022
Interposição de recursos referentes à pontuação da análise do currículo	17/02/2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes à análise do	21/02/2022

currículo	
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo	22/02/2022
Interposição de recursos referentes ao resultado parcial do processo seletivo	25/02/2022
Divulgação do resultado da interposição de recursos referentes ao resultado parcial do processo seletivo	07/03/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	08/03/2022
Matrícula Virtual - Primeira Chamada	10 a 14/03/2022
Matrícula Virtual - Segunda Chamada	15/03/2022
Aula inaugural	18/03/2022

***em todas as etapas serão considerados somente os recursos enviados até às 23h59 do último dia do prazo.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
– CAMPUS SOBRAL

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

Eu,.....
....., portador(a) do documento de identidade nº, CPF nº, inscrito para concorrer a uma vaga no Curso de Especialização em **Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos**, IFCE –campus Sobral, através do Edital nº XX/2021, interponho recurso, junto à Comissão Avaliadora responsável pelo processo seletivo, referente à (indicar a etapa do processo seletivo, conforme cronograma, a qual a interposição está relacionada).

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....

(explicitar a decisão que está sendo contestada).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

(explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação).

....., de de

(Local e Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
– CAMPUS SOBRAL

ANEXO 4

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(DEVE SER PREENCHIDA E ASSINADA PELO(A) CANDIDATO(A))

Tabela de pontuação do currículo lattes

Candidato(a) _____

**Área de
avaliação:** _____

nº	Âmbito geral	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1	Experiência como docente na área de alimentos	5 para cada ano ou fração	25	
2	Experiência Profissional na área de alimentos e em áreas afins.	3 para cada ano ou fração	15	
3	Formação complementar na área de alimentos (Cursos, minicursos, aperfeiçoamento, oficinas e cursos de extensão).	2 para cada 10h/a	10	
4	Experiência em monitoria, iniciação científica, iniciação tecnológica e extensão.	5 pontos por ano ou fração	10	
5	Artigo publicado em periódico científico, livro ou capítulo de livro publicado na área de alimentos.	5 por artigo	10	
6	Trabalho Completo publicado em eventos na área de alimentos.	2 por trabalho	10	

7	Resumo Expandido e/ou resumo simples publicado em eventos na área de alimentos.	2 por trabalho	10	
8	Coordenação ou organização de eventos científicos e minicursos ministrados (área de alimentos ou áreas afins)	2 por evento	4	
9	Participação em Eventos Científicos na área de Alimentos ou áreas afins, dos últimos três anos (congressos, simpósios, seminários, etc)	1 por evento	6	
PONTUAÇÃO TOTAL				

*A produção científica deverá ter relação direta com a área do curso pretendido pelo candidato ou áreas afins.

_____, ____ de _____ de _____.

(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
– CAMPUS SOBRAL

ANEXO 5

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS E DOCENTES ASSOCIADOS.

Linhas de pesquisa	Pesquisadores associados
Linha 1	
Produtos de origem vegetal	Amanda Mazza Cruz de Oliveira
	Carlos Eliardo Barros Cavalcante
	Daniele Maria Alves Teixeira Sá
	Francisca Joyce Elmiro Timbó Andrade
	Georgia Maciel Dias de Moraes
	Herlene Greyce da Silveira Queiroz
	Júlio Otávio Portela Pereira
	Masu Capistrano Camurça Portela
	Paolo Germanno Lima de Araujo
Linha 2	
Produtos de origem animal	Daniele Maria Alves Teixeira Sá
	Mirla Dayanny Pinto Farias
	Georgia Maciel Dias de Moraes
	Herlene Greyce da Silveira Queiroz
	Katiane Arrais Jales
	Júlio Otávio Portela Pereira
	Masu Capistrano Camurça Portela
	Francisca Joyce Elmiro Timbó Andrade
Linha 3	
Gestão da qualidade	Amanda Mazza Cruz de Oliveira
	Carlos Eliardo Barros Cavalcante
	Francisca Joyce Elmiro Timbó Andrade
	Herlene Greyce da Silveira Queiroz
	Katiane Arrais Jales
	Marcus Vinícius Freire Andrade
	Paolo Germanno Lima de Araujo
	Masu Capistrano Camurça Portela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
– CAMPUS SOBRAL

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, CPF _____, candidato ao curso _____, nº. inscrição do candidato _____, campus do IFCE _____, data de nascimento ____ / ____ / ____, me autodeclaro _____ (preto, pardo, indígena, branco ou amarelo). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva

A comissão local de heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa Nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares ou seus quando mais jovem.

(Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação)

() Deferido () Indeferido

Cidade _____ Data: ____/____/____

Assinatura dos membros da Comissão:

NOME:

SIAPE ou CPF:

NOME:

SIAPE ou CPF:

NOME:

SIAPE ou CPF:

NOME:

SIAPE ou CPF:

NOME:

SIAPE ou CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS SOBRAL

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, documento de identidade nº _____, CPF: Nº _____, abaixo identificado(a), declaro, nos termos da Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e da Portaria Normativa MEC Nº 9, de 5 de maio de 2017, que estou apto(a) a ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência na Pós-graduação lato sensu, do curso de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus _____.

Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo **laudo médico anexo**, emitido por: _____

_____ (nome completo do profissional), _____ (CRM do profissional), Identificação da deficiência: _____, CID Nº _____ (de acordo com o laudo médico).

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas:

Identificação do(a) assinante:

☐ Candidato com deficiência ☐ Procurador(a) devidamente identificado(a)

Local e Data: _____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS SOBRAL

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE OFERTA DO CURSO

Declaração de ciência sobre a forma de oferta do curso

Eu, _____, documento de identidade nº _____, CPF: Nº _____, abaixo identificado(a), declaro, ciência de que o curso poderá ser ofertado de forma remota, presencial e/ou híbrida, de acordo com as normas estabelecidas pelo IFCE quando do meu ingresso e permanência no curso, decorrentes do cenário que esteja delineado referente à pandemia da COVID-19, da legislação externa e das orientações das autoridades sanitárias.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
– CAMPUS SOBRAL

ANEXO 9

DECLARAÇÃO SOBRE AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E SOBRE A PROFICIÊNCIA NO USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS

Eu, _____,
documento de identidade nº _____, CPF: Nº _____,
abaixo identificado(a), declaro, possuir as condições técnicas (recursos tecnológicos e acesso à Internet) e os conhecimentos necessários para participar das etapas do processo seletivo, das aulas e da realização das atividades de forma remota.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
– CAMPUS SOBRAL

ANEXO 10

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF _____,
aprovado no processo seletivo edital XX/2021, para o Curso de Pós-
graduação Lato Sensu em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos, turma
2021.1 do Campus Sobral, me comprometo a:

1. Entregar a documentação original, para conferência junto ao IFCE, quando solicitado pela coordenação, após retorno das atividades presenciais. A não apresentação da documentação, quando solicitado, implicará o cancelamento da matrícula e desligamento do curso.
2. Me dedicar às sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 07:30h às 17:30h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.
3. Tenho ciência de que o curso poderá ser ofertado de forma remota, presencial e/ou híbrida, de acordo com as normas estabelecidas pelo IFCE quando do meu ingresso e permanência no curso, decorrentes do cenário que esteja delineado referente à pandemia da COVID-19, da legislação externa e das orientações das autoridades sanitárias.
4. Declaro ter condições técnicas (recurso tecnológico e acesso à internet) e os conhecimentos necessários para a participação nas aulas e na realização das atividades de forma remota.

_____, ____ de _____ de _____.

local

dia

mês

ano

Nome do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
– CAMPUS SOBRAL

ANEXO 11

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador
da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF
sob nº _____, residente à Av./Rua

_____, nº.
_____, município de _____ /

Estado: _____. AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista
ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo
seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território
nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade: _____, Data: ____/____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a)